



**Ata da Audiência Pública do EIA/RIMA do empreendimento “Vila Florestal Reserva Cotia”, de responsabilidade do Consórcio Alphaville Cotia, realizada na cidade de Itapevi, em 5 de fevereiro de 2009.**

Realizou-se, no dia 05 de fevereiro de 2009, às 17 horas, na Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Rua Brasília de Abreu Alves, 33, Bairro Vila Nova Itapevi, Itapevi-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “Projeto Vila Florestal-Reserva Cotia”, de responsabilidade do Consórcio Alphaville Cotia (Proc. SMA 13.536/2007). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Martins Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “Vila Florestal Cotia”, de responsabilidade do Consórcio Alphaville Cotia (Proc. SMA 13.536/2007). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto. O Secretário-Executivo do Consema esclareceu que seu papel era garantir àqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Marcelo Willer, representante Consórcio Alphaville Cotia, e Sérgio Pompéia, representante da Consultoria Paulista de Estudos Ambientais, apresentaram o projeto e os estudos ambientais. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. José Carlos da Silva, um dos representantes das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, depois de elogiar a apresentação por ter dirimido uma série de dúvidas, declarou que, utilizando-se das mesmas palavras de que lançou mão o empreendedor para revelar sua preocupação com as questões ambiental, econômica, social e política, reivindicava a preservação os maciços ambientais e fundos de vale como também dos recursos hídricos, estes últimos muito importantes para a conservação da biodiversidade. Em seguida, comentou: 1) que a Reserva do Morro Grande, a Serra do Japi e os Morrotes de São Roque e Sorocaba constituem uma barreira natural, que dificulta a conurbação com o Município de Sorocaba; 2) que a mancha urbana no entorno vem avançando devido à grande especulação imobiliária que vem ocorrendo nos últimos anos na região; 3) que se deveria levar em conta o Artigo 2º do Capítulo VI da Lei 10.257, que determina que o processo de licenciamento seja feito de forma transparente; 4) que se lançou mão do levantamento feito no EIA/RIMA e se comparou com aquele realizado pela Emplasa, com base em parecer técnico oferecido pelo Instituto de Pesquisa Tecnológica-IPT, tendo-se constatado algumas irregularidades, pois não foi feita menção às oito nascentes, identificadas no documento elaborado por este órgão público; 5) que, comparando-se os dois levantamentos, verifica-se que não há referências no levantamento do empreendedor a um rio que consta do planejamento a Emplasa; 6) que protocolaria documento na Mesa de Trabalhos solicitando fosse revisado o levantamento feito



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

pela empresa consultora e que faz parte dos estudos ambientais, pois, caso se leve em conta o planejamento da Emplasa, se perceberá que o empreendimento está em cima de uma nascente; 7) que o levantamento feito pelo empreendedor baseou-se em um EIA/RIMA anterior, de 2002, não tendo contemplado nenhum ponto de sondagem realizado no Município de Itapevi que leve em conta o tipo de solo existente, o qual deve ser estudado com muito cuidado, por ser muito suscetível à erosão; 8) que também reivindica seja feita revisão da metodologia adotada em relação à realidade local, porque existem novos estudos que devem ser juntados a esse para se obter uma transparência melhor e facilitar a compreensão da comunidade, que poderá entender o que realmente acontecerá com a implantação desse empreendimento; 9) que o estudo é bom do ponto de vista do mínimo que a legislação exige, mas, a nosso ver, insuficiente, porque existem mais oito ou nove metodologias mais atuais que aquelas contempladas pelos estudos, como mostra o documento que protocolará, que contemplou a exigência postulada pelo Artigo 5º da Constituição Federal e os Artigos 2º e 4º do Estatuto da Cidade; 10) que protocolará também levantamento total da região que deveria ter sido incorporado ao EIA. Patrícia Ferreira, também representante das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) que a crítica ao EIA se baseia, principalmente, na não-observância à legislação que estabelece, por exemplo, que as áreas localizadas no entorno das unidades de conservação – como as que são envoltórias da Serra do Japi e da Reserva Florestal do Morro Grande – devem ser também licenciadas, pois nelas não podem ser implantadas atividades que causem danos à biota; 2) que essas unidades de conservação são prioritárias para preservação, pela riqueza de espécies que contêm, como uma flora muito especial e exemplares das espécies ameaçadas de extinção, que, no mínimo, que são vinte; 3) que, dada à importância da localização do empreendimento, deve ser feito um levantamento de fauna exaustivo, pois o que foi realizado durou apenas cinco dias, não abrangendo toda a riqueza da área, como gavião pega-macaco, paca, cotia, tornando-se necessária um levantamento mais detalhado e que, inclusive, utilize armadilhas com tamanhos diferentes de modo a apreender espécies de tamanhos diferentes, e também não se limitar ao solo, pois parte da fauna dos pequenos mamíferos é marsupial e, portanto, tem hábitos arborícolas; 4) que o levantamento da ectofauna foi feita apenas uma vez, e se sabe que, para ser abrangente, ele deve ser feito em diferentes momentos ou épocas ou estações do ano; 5) que também foi deixado fora, nesse levantamento, a área de eucalipto, sobre a qual existem estudos que atestam sua importância, inclusive por nela habitarem animais que servem de alimento para as espécies ameaçadas de extinção e outras aves, além de pequenos mamíferos.; 6) que, portanto, além de se solicitar seja feito um levantamento mais abrangente, esse licenciamento deve contemplar a captura e o abate desses animais. Daniel Martins, também representante das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) que era biólogo do Condomínio Vila Verde, que se localizava na área de influência direta do empreendimento, e que o parecer que apresentava se baseava em sua experiência na manutenção desse condomínio e na mitigação de passivos deixados pelo empreendedor; 2) que um dado importante do projeto é a existência de uma estrada que vai ser duplicada, a Estrada do Pau Furado, que faz uma pseudo-ligação com a Rodovia Castello Branco – pseudo porque é notável a ausência da Prefeitura do Município de Cotia na manutenção dessa estrada utilizada pelos prestadores de serviço em geral, o que faz com que trafeguem nela, diariamente, de doze até vinte e cinco caminhões; 3) que, em virtude da topografia da área, o asfalto vai-se deteriorando, e quem paga pela manutenção das Estrada Verde e do Pau Furado é o Condomínio Vila Verde, cujo custo anual só para operações tapa-buraco é de quinze mil reais; 4) que, com o aumento efetivo do fluxo de veículos, aumenta o atropelamento de animais silvestres, o que bate de frente com a idéia de que o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

empreendimento não vai ser nocivo à fauna, pois registrou atropelamento de gado morisco, animal bastante relevante do ponto de vista ecológico, veado mateiro, espécie que atualmente entrou na lista da fauna do Estado de São Paulo ameaçada de extinção; 5) que tudo isso se deve ao grande fluxo de veículos, porque há aumento da demanda de mão-de-obra, principalmente porque não se conta com uma estrutura municipal de transporte; 6) que essa ocupação, com certeza, é irregular porque o próprio plano diretor recém-aprovado prevê que a área é uma zona de proteção ambiental e, portanto, o parcelamento do solo é 2 mil metros; 7) que a estrutura de esgoto e de saneamento básico é de fossa e poço, cuja proximidade contribui para a poluição do lençol freático; 7) que o Condomínio Vila Verde tem sistema de tratamento de água próprio, com duas estações de tratamento, com barramentos outorgados pelo Poder Público, que faz uso do recurso hídrico local, que não é de grande reserva, que são pequenos córregos; 8) que consta do EIA/RIMA desse loteamento que a água vai ser doada pela Sabesp, cabendo ao empreendimento fazer tratamento de esgoto, mas, caso haja ocupação desordenada, a questão que se coloca é como será abastecida toda a região; 9) que outro problema são os acidentes na Estrada do Pau Furado, que é bastante sinuosa e, portanto, com bastante probabilidade de ocorrência de grandes acidentes, como aquele que se deu em 2008, cujas providências foram tomadas pelo condomínio; 10) que foram necessários trinta anos para se perceber a fragilidade do solo da área onde será implantado o empreendimento, que é arenoso e suscetível à erosão, processos estes que vão sempre para os pontos mais baixos, os córregos e as nascentes, e que o desconhecimento desses problemas durante tantos anos concorreu para que se gastasse dinheiro na correção, como, por exemplo, se teve, no ano passado, um custo médio de 50 mil reais para readequar as bocas-de-lobo, com sistemas de desaceleração de água e implantação de caixas para contenção de sedimentos, e quem arca esse custo é a associação dos moradores; 11) que uma das formas de possuir área verde ou preservá-la é instalar uma reserva particular do patrimônio natural; 12) que considera moderno o sistema de conservação através da transferência de responsabilidade para a população, e que, inclusive, existem fundos que podem apoiar essa iniciativa; 13) que a proposta é que essa reserva será criada pela futura associação de moradores, a própria Alphaville vende o projeto na planta e quem constitui as associações de moradores de condomínios são investidores; 14) que o espólio pode fazer a implantação da reserva e já doar, inclusive com a aprovação do plano de manejo e do conselho diretor da unidade de conservação, que é previsto por lei; 15) que consta do EIA/RIMA que será implementado projetos de monitoramento ambiental pelo empreendedor num período curto, logo após a implantação do empreendimento, e que é importante que de repente algumas responsabilidades sejam reconhecidas já no estatuto das futuras associações, como a implantação de viveiro permanente, monitoramento das passagem da fauna, seu manejo, atividade de educação ambiental voltada para a fauna, que vai sofrer pressão, transplante de árvore, monitoramento da drenagem, manutenção da Reserva do Patrimônio Particular Natural, fiscalização e orientação do corte de vegetação e o próprio programa de destinação; 16) que não há necessidade de se implantar programa de coleta seletiva, pois já existe um em funcionamento no Município. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Elizabeth Cajaíba, representante da SOS Manancial do Rio Cotia, disse que o assunto já tinha sido muito bem explanado, mas que ficava claro alguns pontos não muito claros: 1) que a Sabesp é hoje uma empresa que não tem condições para abastecer a região com água e, muito menos, fazer o escoamento e tratamento do esgoto; 2) que, se os lotes comercializados forem menores de 1000m, a impermeabilização do solo vai ser muito grande e a restauração da mata vai ficar complicada; 3) que o caso das nascentes poderia ser melhor explicado, porque há conhecimento de empreendimentos que



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

foram executados com autorização do DEPRN, onde havia sete lagoas e estas foram drenadas; 4) que a as Rodovias Castello Branco e Raposo Tavares estão com o trânsito bem complicado e a médio e longo prazos piorarão muito. Renato Furtado, vinculado à Associação dos Engenheiros de Itapevi, depois de solicitar informações sobre a população do empreendimento; o zoneamento municipal; a impermeabilização a ser utilizada para o tráfego de veículos, se asfalto ou piso drenante; área remanescente de mata atlântica; características das zonas de recarga, que normalmente são as zonas altas, de topos de morros; destinação dos dejetos; existência ou não de coletor-tronco, uma vez que os esgoto dos municípios da região são descartados “in natura” nos córregos da região, comentou: 1) que não houve preocupação com a infiltração, se acarretará inundações nas áreas baixas e nas lagoas de região, cujos proprietários abrirão as comportas que trarão conseqüências aos municípios a jusante como Itapevi, Jandira e região; 2) que existe carta geotécnica atualizada, em escala adequada, para identificar o solo, se ele é ou não compatível com um empreendimento desse porte. Luciano Pegado, vinculado à Associação de Moradores do Jardim Nova Cotia, perguntou como os políticos de Itapevi resolverão o problema do loteamento onde moram, que é de 1965, e que até agora nenhuma solução foi dada. Rodolfo Menichini solicitou esclarecimentos sobre a questão dos poluentes e dos gases emitidos que afetarão a fauna e a flora da região e sobre as quais deverá ser feito estudo, principalmente levando-se em conta a quantidade de carros e caminhões que circulam. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Antonio Kalunga de Melo Só, Vereador do Município de Cotia, comentou que: 1) o Município de Cotia tem cinco nascentes a serem preservadas pelo empreendimento, o que deve ser levado em conta por este projeto que pretende ser ambiental, embora a maioria dos empreendimentos implantados não tenha tido a menor preocupação com a preservação; 2) é imensurável o que foi perdido de mata na Município de Cotia, chegando a ser um acinte que contou com co-responsabilidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente; 3) a inadequação de um empreendimento próximo da Reserva Florestal do Morro Grande, com vinte unidades habitacionais a menos de 5 m da entrada dessa reserva; 4) a acerbação dos riscos apresentados pelo aumento do tráfego da estrada sinuosa em direção à Rodovia Castello Branco, criando impacto na vizinhança, além de ser uma via de acesso de escape dos pedágios do Rodoanel. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Evangelista Azevedo Lima, Secretário do Meio Ambiente do Município de Itapevi, comentou: 1) que, em relação à questão do zoneamento, do parcelamento do solo de baixa, de alta e de média densidade, foi aprovado um plano diretor; 2) que todos os vereadores juntamente com a sociedade civil fizeram uma discussão sobre esse plano sobre a qual foi entre um documento à então Prefeita do Município, que foi reeleita e continua no cargo, e honrou o compromisso assumido conosco de não se criar nenhum loteamento neste Município enquanto não se regularizasse o que tinha de errado; 3) que um dos erros foi a implantação do Loteamento Nova Cotia em uma área de mata nativa, mata atlântica, o que se configurou um verdadeiro crime 4) que o Poder Legislativo juntamente com o Executivo reconheceram na época a viabilidade do empreendimento, desde que fosse preservada a área natural já existente; 5) que, em relação ao problema das enchentes, o projeto deveria contemplar aquele córrego com alguns lagos de retenção e de contenção ao mesmo tempo; 6) que tecnicamente existem soluções para implementar o empreendimento, fiquei feliz quando vimos o projeto e constatamos que há uma estação de tratamento de esgoto; 8) que devem ser observados não só as questões relacionadas com a fauna e a flora, mas todos os impactos que serão causados nos município vizinhos. Jaci Tadeu da Silva, Vice-Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbano, depois de dar boas-vindas a todos, comentou: 1) que o Poder Executivo está disposto a discutir o quanto for



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

necessário para tirar qualquer tipo de dúvida, e que Administração era legalista e que, embora as cento e dez favelas cadastradas e os setenta e oito loteamentos irregulares foram projetados e implantados corretamente, mas, em virtude da ganância, os lotes foram divididos e tornaram-se irregulares; 3) que o empreendimento será bem vindo ao Município de Itapevi, pois gerará uma série de benefícios; 4) que, há um forte odor nos rios por conta do esgoto que neles são depositados, mas há um trabalho em parceria com a Sabesp a ser realizado na região; 5) que estaremos sempre dispostos a discutir qualquer assunto que for necessário e que se dará todo o apoio ao projeto caso seja regularmente aprovado. Passou-se à etapa das réplicas. Sérgio Pompéia, vinculado à Consultoria Paulista de Estudos Ambientais, comentou que: 1) um dos principais focos do Estudo de Impacto Ambiental é a questão dos recursos hídricos, em que, em relação às nascentes, os mapas da Emplasa são relativamente antigos, feitos todos com base em fotografias aéreas e que, quando estes cursos d'água estão em uma área de capim ou em uma área aberta, é muito fácil serem mapeadas, porém, quando estão dentro das florestas, o mapa pode não representar fielmente a realidade dessa área; 2) que serão preservados os topos de morro, as áreas de recarga e todas as nascentes e o sistema de drenagem, pois a impermeabilização do solo será a menor possível; 3) uma das diretrizes fundamentais são as áreas florestadas que estão entre a Serra do Japi e o Morro Grande, que devem ter continuidade; 4) os fragmentos da região devem ser conectados e unidos para que a fauna possa circular, tanto a comunidade como órgãos ambientalistas devem dar sugestões, mas a melhor alternativa de preservação é a criação da RPPN; 5) foi feito um monitoramento detalhado da fauna e um trabalho de proteção e de recuperação da mesma dentro dos fragmentos florestais; 6) o conceito de urbanização está ultrapassado e a Associação de Moradores mobilizou-se e contribuiu para melhorá-lo, buscando a oportunidade de corrigir os erros do passado, que ocorreram no Projeto Vila Verde. Marcelo Willer, Diretor de Projetos da Alphaville, comentou: 1) em relação à questão da transparência, que é um assunto muito importante para a Alphaville Urbanismo, ela era fundamental, e, por isso, a empresa conta com uma auditoria ambiental que acompanha a implantação e produz relatórios mensais em cada nascente e em cada ponto frágil do projeto, para ver se há assoreamento ou se há algum problema, e este relatório é encaminhado para o Ministério Público e para o DEPRN antes de chegar para o empreendedor; 3) nossos projetos são exemplos que já foram implantados no Brasil inteiro, e é importante não se comparar a Alphaville, que é reconhecida mundialmente, com uma urbanizadora, pois, por exemplo, não se pode comparar a drenagem assoreada do Condomínio Vila Verde com os sistemas de drenagem de grande controle ambiental que são instalados em vários empreendimentos de responsabilidade desta empresa; 4) respondendo às questões técnicas colocadas pelo representante da Associação dos Engenheiros, informamos que foram levadas em conta as áreas de preservação de topo de morro e o projeto original perdeu parte da sua ocupação, por causa dessas áreas; 5) em relação à carta da Emplasa, ela é uma restituição aerofotogramétrica sobre uma foto de satélite, ninguém da Emplasa foi verificar se havia água ou não naquele lugar, mas a consultoria fez um trabalho com base no antigo estudo ambiental; 6) em relação à questão colocada por Daniel a respeito da Estrada do Pau Furado, nosso acesso a priviligia, porque havia uma demanda da comunidade de não fazer mais o acesso como eram feitos pelos antigos projetos, através daquela mata que se liga à Rodovia Raposo Tavares; 7) que, para se ter esse acesso, está previsto grande investimento da Alphaville para retificar a geometria, modificar a estrada e dar condições de segurança e de tráfego para a vizinhança; 10) orgulha-se em defender este projeto e se por acaso, as nascentes não estiverem naquele lugar, mudaremos o projeto, a Alphaville não tem nenhuma multa por supressão de área de preservação permanente e nenhum embargo a obras em nossa história.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Daniel Martins comentou: 1) que, não estabelecemos uma comparação entre o sistema de drenagem do Vila Verde e o sistema de drenagem do Alphaville, pois consta no próprio EIA/RIMA que irá ser feito desta forma, não estamos fazendo comparações dos fatos; 2) na verdade, foi feita uma imitação da proposta das áreas de dispersão, citamos que não é uma forma adequada; 3) em relação à drenagem, está-se utilizando estudo de solo de cinco anos atrás; 4) a questão da estrada, foi falado sobre a necessidade de duplicação da Estrada Pau Furado, porque que irá ocorrer um desmatamento entre o meio da área para promover nova fragmentação; 5) sabemos que as pessoas que ocuparão esta área vêm da cidade de São Paulo e a grande maioria são pessoas urbanizadas; 6) só foram mostradas fotos de áreas não-ocupadas, e existe a ocupação das áreas verdes dentro do próprio Vila Verde e, na verdade, o que se pede é a implantação do princípio de sustentação. José Carlos da Silva comentou que: 1) deixava claro que não foi feita nenhuma acusação e, sim, informações oriundas de levantamento técnico, uma análise comparativa; 2) cobrando transparência e ética, conta-se com o acompanhamento do Ministério Público; 3) foi usado o levantamento da Emplasa, porque é o único que se tem em mãos; 4) em relação ao histórico da região de Cotia, ele deveria ser revisto, pois a pesquisa foi feita há muitos anos e a represa não existe mais; 5) deve constar da ata pedido de irrestrito apoio dos órgãos licenciadores, no que tange à revisão de todo o projeto, a qual deve levar em conta o que foi elencado no documento anexado e protocolado na mesa 6) é fundamental que todas as informações sejam prestadas; 7) em relação às nascentes, inúmeros empreendimentos foram aprovados usando esse tipo de imagem manipulada ou não, o mapa da Emplasa mostra uma coisa e o da Alphaville mostra outra; 8) deveria haver maior divulgação da audiência e afixadas um maior número de faixas de divulgação no Município. Patrícia Ferreira questionou: 1) que não haviam sido fornecidas as informações solicitadas sobre o levantamento de fauna como também sobre as licenças fornecidas pelo Ibama 2) a possibilidade de se construir um corredor ecológico de biodiversidade com um condomínio dentro ou em volta dele; 3) as divergências de informação á respeito da ações adotadas pelo Poder Público. Lucila Lacrete, representante do Consema, teceu os seguintes comentários: 1) levando-se em conta o que os participantes expuseram, chama atenção para as seguintes questões: 2) deveria ser realizado estudo mais aprofundado, de modo a serem complementadas as informações contidas no EIA/RIMA; 2) em relação à compatibilidade entre a rede hidrológica real e a geomorfologia do solo, parece que há divergências, motivo por que acerca dessa questão também deveria ser elaborado novo estudo; 3) em relação ao saneamento, a empresa, para tornar viável o empreendimento deveria arcar com seus custos, não transferindo-os para a Sabesp; 4) a área não-permeável de cada lote deveria já ser definida com antecedência; 5) não está claro no EIA/RIMA qual é a população fixa e qual a população flutuante desse empreendimento; 6) deve ser definida *a priori* o uso do solo para áreas comerciais; 7) em relação ao alargamento da Estrada do Pau Furado, não se vê com clareza que essa faixa a ser alargada deverá constar da gleba do empreendimento; 8) a importância de se duzer para a empresa, que tem como paradigma de seus empreendimentos a qualidade, quais aspectos devem ser contemplados; 9) em relação ao corredor ecológico, dever observar-se a qualidade do loteamento; 10) o que foi relacionado não esgota as questões a serem avaliadas e o objetivo é que esse empreendimento proporcione o benefício que a comunidade merece e a tão esperada sustentação ambiental. O Secretário-Executivo do Consema declarou terem sido seguidas as etapas das audiências e informou que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento desse projeto terão até o prazo de cinco (5) dias para fazê-lo, ou encaminhando sua contribuição, pelos Correios, para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolando-a diretamente nesse setor. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Foram entregues durante a audiência pública os seguintes documentos: 1) pedido de revisão encaminhado pelo Grupo Ecológico Calangos da Mara; 2) pedido de revisão encaminhado pela Associação dos Amigos do Vila Verde; 3) pedido de revisão encaminhado pela entidade Espaço do Animal. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.